

01/11/1990 a 06/05/1993; 18/10/1993 a 24/01/1994; 01/02/1994 a 01/10/2002; 24/03/2003 a 14/12/2005; 11/12/2006 a 21/11/2008; 12/01/2009 a 07/12/2009; 08/02/2010 a 06/12/2010 e de 13/04/2011 a 26/12/2012, num total de 8.039 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se o período de 27/12/2012 a 31/12/2012, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/003/472/2018 - ANDRÉA REGINA COELI CAMILO CHAGURI, ID. Funcional nº 43241840/1, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/10/1990 a 17/09/1991; 01/10/1994 a 31/05/1995; 01/07/1995 a 31/12/1995; 01/03/1996 a 31/07/1996; 01/09/1996 a 31/05/1998; 01/06/1998 a 31/03/1999; 01/04/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 31/01/2000; 01/02/2000 a 29/02/2000; 01/03/2000 a 31/03/2000; 01/05/2000 a 31/05/2001; 01/06/2001 a 30/06/2001; 01/07/2001 a 31/03/2002; 01/09/2003 a 30/04/2005; 01/06/2005 a 28/02/2006 e de 01/03/2006 a 11/02/2008, num total de 4.528 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se o período de 01/03/2006 a 31/03/2006, por estar concomitante com o INSS.

PROCESSO Nº E-03/021/1804/2019 - ALEX MARCOS LIMA ALVES, ID. Funcional nº 42000912/1, Agente de Segurança Socioeducativa. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 27/11/1989 a 23/12/1989; 27/05/1991 a 01/09/1995; 14/03/1996 a 25/04/1996; 12/08/1996 a 17/10/1996; 05/03/1998 a 30/05/1998; 01/06/1998 a 22/11/2000; 21/03/2001 a 16/09/2001 e de 21/09/2001 a 02/01/2005, num total de 4.061 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Diversos, desprezando-se os períodos de 01/09/2011 a 31/12/2012; 18/09/2015 a 28/09/2015; 01/11/2015 a 30/11/2015 e de 23/05/2019 a 03/06/2019, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/021/1803/2019 - JOSÉ RICARDO RIBEIRO, ID. Funcional nº 19851987/1, Agente Administrativo. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 14/06/1978 a 18/09/1986; 01/11/1986 a 30/11/1986; 01/10/1990 a 30/11/1990 e de 01/08/1996 a 30/09/1996 num total de 3.165 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se os períodos de 01/01/2017 a 31/01/2017 e de 01/03/2017 a 31/03/2017, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/007/3075/2017 - IZABEL SOLANGE MEDEIROS PIMENTA DE SANTANA, ID. Funcional nº 40732177/2, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/07/1990 a 03/02/1992 e de 04/02/1992 a 03/07/1995 num total de 1.829 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professora, desprezando-se os períodos de 14/03/1990 a 30/06/1990; 04/03/1991 a 03/02/1992, por estar concomitante com o INSS e de 01/08/1987 a 13/03/1990, por solicitação da Servidora.

PROCESSO Nº E-03/037/54/2019 - JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA, ID. Funcional nº 34664360/1, Zelador. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 10/01/1980 a 23/10/1980; 28/10/1982 a 11/01/1983; 01/02/1984 a 28/02/1985; 02/03/1985 a 31/05/1986; 15/08/1986 a 16/03/1987; 17/03/1987 a 20/10/1987; 13/02/1989 a 06/02/1990; 16/02/1990 a 07/09/1990; 13/11/1990 a 01/04/1991 e de 13/02/1992 a 27/04/1992, num total de 2.423 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

PROCESSO Nº E-03/042/480/2019 - LUCIANA ESTEVES ZAINOTTE KAPPLER, ID. Funcional nº 34465740/1, Prof. Doc. II. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 04/05/1998 a 08/09/1998 e de 01/03/1999 a 31/01/2000, num total de 460 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professora Primária, desprezando-se os períodos de 17/03/1997 a 30/08/1997, por solicitação da Servidora; 01/01/2006 a 31/01/2006; 01/05/2007 a 31/05/2007; 01/07/2009 a 31/07/2009 e de 01/02/2011 a 28/02/2011, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/006/3848/2017 - TANIA SUELI SERRANO MARINS, ID. Funcional nº 35887460/1, Datilógrafo. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 15/02/1986 a 02/04/1986; 03/04/1986 a 09/06/1986; 17/11/1986 a 17/12/1986; 02/02/1987 a 12/03/1987; 09/04/1987 a 15/08/1987 e de 01/09/1988 a 06/02/1990, num total de 840 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Diversos.

PROCESSO Nº E-03/043/207/2019 - ADRIANA DE SOUZA FERRO, ID. Funcional nº 41777018/5, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 09/07/2003 a 31/12/2003; 06/03/2004 a 31/12/2004 e de 21/02/2005 a 31/12/2005, num total de 787 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professor, desprezando-se os períodos de 01/04/1993 a 10/02/1994; 01/08/1994 a 28/02/1999; 29/09/1999 a 06/10/1999; 03/11/1999 a 08/07/2003; 03/02/2005 a 20/02/2005; 01/01/2006 a 31/05/2007; 01/06/2007 a 04/04/2008, por solicitação da Servidora e de 01/06/2005 a 31/12/2005, por estar concomitante com o INSS.

PROCESSO Nº E-03/041/449/2019 - JOSÉ MARCONDES MENEZES DE SOUZA, ID. Funcional nº 34428437/1, Zelador. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/10/1982 a 28/08/1986; 02/01/1987 a 28/03/1987; 01/08/1988 a 17/03/1990 e de 01/02/1993 a 02/08/1993 num total de 2.291 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), como Diversos, desprezando-se os períodos de 30/01/2006 a 30/06/2006; 09/04/2010 a 08/05/2011; 09/05/2011 a 08/01/2013; 09/04/2010 a 31/03/2011; 09/01/2013 a 10/10/2014; 03/11/2015 a 01/11/2016 e de 13/08/2018 a 30/12/2018, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/034/352/2019 - GILSON CÔQUERO, ID. Funcional nº 39256421/1, Zelador. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 04/07/1973 a 19/12/1973; 04/04/1974 a 19/04/1975; 25/11/1975 a 31/10/1982 e de 03/09/1984 a 14/05/1985, num total de 3.337 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), como Diversos, desprezando-se o período de 01/06/1986 a 31/03/1987, por solicitação do Servidor.

PROCESSO Nº E-03/010/2674/2019 - JOSÉ SEBASTIÃO MAXIMIANO, ID. Funcional nº 35157178/1, Prof. Doc. II. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/05/1982 a 09/11/1985; 10/05/1986 a 10/01/1987 e de 01/02/1987 a 31/07/1987, num total de 1.716 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se os períodos de 01/10/1979 a 29/02/1980; 17/07/1980 a 15/09/1980; 01/12/1980 a 01/05/1981; 13/01/1986 a 19/04/1986; 01/09/1987 a 31/05/1988; 01/03/1989 a 14/08/1990, por solicitação do Servidor; 15/08/1990 a 31/08/1990; 01/11/2003 a 30/11/2003; 01/01/2005 a 31/03/2005; 01/05/2005 a 31/12/2005; 01/04/2006 a 30/04/2006; 01/06/2006 a 31/07/2006; 01/08/2007 a 31/12/2007 e de 01/05/2008 a 30/06/2019, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/012/1796/2017 - LUCIA HELENA DOS SANTOS, ID. Funcional nº 38409364/3, Prof. Doc. I. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 28/12/2017, publicado no D.O. de 10/01/2018, que averbou o tempo de Serviço prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, num total de 3.139 dias, segundo o Parágrafo Único do art. 9º da Lei nº 530/82, na matrícula nº 914.793-5.

PROCESSO Nº E-03/012/1796/2017 - LUCIA HELENA DOS SANTOS, ID. Funcional nº 38409364/3, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/02/1989 a 30/04/1991; 01/07/1991 a 04/01/1993; 01/02/1994 a 31/05/1995; 01/08/1995 a 01/12/1999 e de 02/12/1999 a 08/08/2000, num total de 3.693 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professora, desprezando-se os períodos de 01/08/1979 a 17/02/1981, por solicitação do Servidor; 01/04/1998 a 01/12/1999, por estar concomitante com o INSS e de 01/03/2013 a 30/11/2016, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2264537

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 06/08/2020**

PROCESSO Nº E-03/030/213/2019 - VALERIA CRISTINA SILVEIRA BORGES, ID. Funcional nº 38638622/1, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 07/02/1994 a 08/02/1998, num total de 1.444 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, como Professora, desprezando-se o dia 09/02/1998, por estar concomitante com o sua admissão no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/021/478/2019 - MOISÉS AUGUSTO DA SILVA, ID. Funcional nº 50941330/1, Agente de Segurança Socioeducativa. **VERBEM-SE**, nos termos do Inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 28/12/2012 a 03/07/2018, num total de 2.001 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Itaguaí, como Auxiliar Serviços Escolares, desprezando-se o período de 04/07/2018 a 27/08/2018, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/021/101120/2018 - LUCIANA DE AGUIAR GUIMARÃES, ID. Funcional nº 50943642/1, Odontólogo. **VERBEM-SE**, nos termos do Inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 23/05/2001 a 05/07/2011, num total de 3.686 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, como Auxiliar de Seguridade Social.

PROCESSO Nº E-03/021/1276/2019 - ALEXANDRE TELLES ROMANO, ID. Funcional nº 50941526/1, Agente de Segurança Socioeducativa. **VERBEM-SE**, nos termos do Inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 16/01/2012 a 05/07/2018, num total de 2.363 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, como Agente Educador II, desprezando-se o período de 06/07/2018 a 01/10/2018, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/004/102659/2018 - DORINE MORENO GOMES, ID. Funcional nº 50764969/1, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 07/02/2000 a 31/01/2013 e de 16/12/2013 a 02/08/2015, num total de 5.338 dias de efetivo exercício prestado ao Governo do Estado de São Paulo, como Professor Educação Básica II, desprezando-se os períodos de 11/08/1992 a 06/02/2000, por se tratar de período de contrato temporário que demanda a Certidão emitida pelo INSS e de 01/02/2013 a 15/12/2013, período em que a servidora usufruiu de Licença sem Vencimentos.

PROCESSO Nº E-03/021/266/2019 - DENIS GONÇALVES BARBOSA, ID. Funcional nº 50880411/1, Agente de Segurança Socioeducativa. **VERBEM-SE**, nos termos do Inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 30/09/2014 a 15/10/2015, num total de 381 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Petrópolis, como Educador de Educação Infantil.

PROCESSO Nº E-03/012/101347/2018 - DOUGLAS ROSA DE SOUZA, ID. Funcional nº 42067707/3, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/02/2012 a 12/11/2015, num total de 1.381 dias de efetivo exercício prestado ao IPAM - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, como Professor Especialista 2º Segmento, desprezando-se o período de 13/11/2015 a 05/04/2016, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/004/602/2019 - MÔNICA APARECIDA LEITE DA SILVA, ID. Funcional nº 5785596/3, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/01/2002 a 23/08/2010, num total de 3.157 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, como Professor II, desprezando-se os períodos de 24/05/1995 a 31/12/2001, por estar destinado para averbação na Fundação de Apoio à escola Técnica - FAETEC e de 24/08/2010 a 25/04/2014, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/004/2416/2019 - SUÉZER BENSI RANGEL LESA, ID. Funcional nº 33839735/2, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 18/04/1994 a 03/02/2002, num total de 2.849 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, como Professor II, desprezando-se o período de 04/02/2002 a 03/04/2011, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/003/78/A/2018 - LUCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA BORGES PADILHA, ID. Funcional nº 43791271/2, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/03/2004 a 23/02/2014, num total de 3.647 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, como Professor II, desprezando-se o período de 24/02/2014 a 01/03/2014, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/011/260/2019 - SIDILÉIA DE MACEDO SILVA, ID. Funcional nº 36487414/2, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 02/03/2004 a 31/01/2005, num total de 336 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Paracambi, como Professora, desprezando-se o período de 01/02/2005 a 10/02/2005, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2264578

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**
ATO DO DIRETOR-GERAL
PORTARIA DEGASE Nº 859 DE 06 DE AGOSTO DE 2020
INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - CGD QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS-DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através do Decreto nº 18.493, de 26 de janeiro de 1993, e o que consta no Processo nº SEI-120005/000067/2020,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 5.562, de 20/10/2009, que dispõe sobre a política de arquivos públicos e privados do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 42.002, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre avaliação e destinação de documentos produzidos e recebidos pela administração pública;

- a Comissão de Gestão de Documentos instituída através da Portaria DEGASE nº 74, de 14/10/2009, publicada no DOERJ de 15/10/2009;

- o Ofício Circular SECCG nº 947, de 06/09/2019, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, que solicita as providências para criação ou atualização da Comissão de Gestão de Documentos bem como o envio de uma cópia da publicação do ato de nomeação dessa Comissão ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão de Documentos - CGD que, em conformidade com as legislações afetas a matéria em comento, terá as atribuições e responsabilidades elencadas do art. 3º ao art. 5º da presente Portaria.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para que, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída no art. 1º da presente Portaria.

JEAN MACIEL XAVIER, ID Funcional: 5009097-6 (Arquivista);
ALINNE PEREIRA DA COSTA DE CARVALHO, ID Funcional: 50232096 (Arquivista);
VIVIANE BARBOSA DA SILVA, ID Funcional: 50179489 (Protocolo);
ROSANE GONÇALVES CRUZ, ID Funcional: 19885954 (Assistente Social);
RENATO TAVARES FILHO, ID Funcional: 1988105-3 (CENSE GCA);
WERNER NUNES DA ROCHA BRANDÃO, ID Funcional: 5023172-3 (Ponto Focal SEI);
LUCIANA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, ID Funcional: 5017964-0 (Ouvidoria).

Art. 3º - A Comissão de Gestão de Documentos (CGD) deve proceder à seleção de documentos, observando os prazos expressos na tipologia documental correspondente na Tabela de Temporalidade de Documentos, implementando as ações a serem tomadas (transferência, recolhimento ou eliminação).

Art. 4º - As Unidades Administrativas (UA) devem, anualmente, no período de 01 de março a 31 maio, selecionar os documentos que tiveram o prazo de guarda expirado e que estão destinados à eliminação. Para tal devem emitir uma listagem com todas as informações das séries documentais a serem eliminadas e enviá-las à Comissão de Gestão de Documentos (CGD).

Parágrafo Único - A aprovação da eliminação é responsabilidade da CGD do órgão, que deve observar se os documentos, no transcorrer do seu ciclo vital, realmente não assumiram valor secundário, o que corresponde a afirmar uma utilidade para fins diferentes daqueles para os quais os documentos foram originalmente produzidos, assumindo interesse cultural ou para o conhecimento e que por esse motivo devem ser preservados.

Art. 5º - São atribuições da Comissão de Gestão de Documentos (CGD):

I - Manter atualizados, sob orientação do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), seus instrumentos de Gestão de Documentos (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos);

II - Implementar normas e procedimentos de gestão documental e gestão de protocolo, estabelecidos nos manuais de Gestão de Documentos, de Protocolo e Redação Oficial;

III - Gerenciar os procedimentos de seleção e destinação de documentos, a partir das tabelas de temporalidade aprovadas pelo APERJ;

IV - Fiscalizar o DEGASE em relação ao cumprimento de normas e procedimentos técnicos estabelecidos pelo Sistema de Arquivos do Estado do Rio de Janeiro (SIARQ-RJ);

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as portarias DEGASE nº 74, de 14/10/2009, publicada em 15/10/2009, bem como, a Portaria DEGASE nº 162, de 27/06/2014, publicada no DOERJ de 02/07/2014, que alterou a composição da Comissão de Gestão de Documentos.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2020

MÁRCIO DE ALMEIDA ROCHA
Diretor-Geral

Id: 2264479

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA**
ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR
**PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UFEN Nº 425
DE 30 DE JULHO DE 2020**
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECÍFICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a Lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020, que institui o Plano Plurianual 2020/2023, a Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de conta de descentralização de créditos orçamentários e o que consta do processo nº SEI-260009/000945/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO - Manutenção de equipamento científico da UENF para pesquisa;

II - VIGÊNCIA - Data de Início: 30/07/2020 - Data de Término: 31/12/2020

III - De/Concedente: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

UO: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

UG: 4041.00 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

IV - PARA/Executante: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

UO: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

UG: 4045.00 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

V - CRÉDITO:
PT: 4041.19.364.0440.2157 - Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF.

Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)